

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 55/2026**

**PORTARIA Nº 055/2026**

Dispõe sobre ações educativas de Defesa Civil.

Art. 1º Ficam instituídas ações educativas permanentes de Defesa Civil.

Art. 2º As ações compreenderão:

I – orientações à população;

II – campanhas preventivas;

III – atividades em escolas e comunidades.

Art. 3º As ações serão registradas pela Defesa Civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 30 de março de 2026.

**PAULO ROBERTO PEDRO,**

Prefeito Municipal

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

, Coordenadora Executiva de Proteção e Defesa Civil

ANEXO

CALENDÁRIO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS – DEFESA CIVIL

Período: Abril a Dezembro de 2026

**ABRIL – Prevenção de Queimadas**

Ações: orientação à população, limpeza de terrenos, divulgação por carro de som.

**MAIO – Intensificação da Prevenção de Queimadas**

Ações: divulgação dos riscos à saúde, incentivo à denúncia, monitoramento de áreas críticas.

**JUNHO – Baixa Umidade do Ar**

Ações: orientação sobre hidratação, cuidados com idosos e crianças.

**JULHO – Estiagem e Controle de Incêndios**

Ações: monitoramento de áreas de risco, orientação sobre uso consciente da água.

**AGOSTO – Período Crítico de Queimadas**

Ações: campanha intensiva, fiscalização e mobilização da população.

**SETEMBRO – Uso Consciente da Água**

Ações: incentivo à economia de água, orientação sobre armazenamento.

**OUTUBRO – Preparação para Período Chuvoso**

Ações: limpeza de calhas, orientação preventiva.

**NOVEMBRO – Chuvas Intensas**

Ações: divulgação de alertas, orientação sobre riscos.

**DEZEMBRO – Educação Preventiva**

Ações: atividades em escolas, orientação comunitária e avaliação anual.

**DISPOSIÇÃO FINAL:**

Todas as ações deverão ser registradas para fins de comprovação junto aos órgãos de controle.

**Publicado por:**

Odair Rosildo Farinha

**Código Identificador:A352B3FD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2026. Edição 3501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>